



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Rua Francisco Nogueira, S/n, Centro – CEP: 64.915-000
CNPJ: 23.624.307/0001-69 – Fone: (089) 3566-1381
Redenção do Gurguéia – PI

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

DISPENSA Nº. 006/2023

CONTRATO Nº 011/2023 – Fornecimento de lanches/coffee breaks (salgados, bolos, refrigerantes e sucos), durante as sessões ordinárias, extraordinárias e demais reuniões e confraternizações da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 011/2023, firmado entre as partes em 07/03/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada de 31/12/2023 à 31/10/2024, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, Inc. II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato.

DO VALOR E REAJUSTE: 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato, resolve a CONTRATANTE de comum acordo com o CONTRATADO, não reajustar o valor contratual.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI.

CONTRATADO: RAFAEL BORGES RIBEIRO, CPF: 063.265.993-93.

BASE LEGAL: Art. 57, II e § 2º, Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato.

FONTE DE RECURSO: 010100 - Câmara Municipal, 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Atividade 3.3.90.30 – Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

Nilda de Sousa Soares
Presidente da Câmara